



ATA CIRCUNSTANCIADA CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

Referência: Pregão Presencial nº PP 010-2015/PMNR

Objeto: Seleção e contratação de empresa especializada no fornecimento de um sistema de automatização, gestão e controle do Programa de Suplementação Alimentar da Prefeitura de Novo Repartimento/PA, com fornecimento de cartões magnéticos aos beneficiários, fornecendo mecanismo eletrônico que permita a gestão dos créditos sociais concedidos através de meios eletrônicos de pagamento e gestão de rede credenciada de terceiros, com acesso ao pleno monitoramento das operações por parte Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Novo Repartimento, permitindo a busca de resultados através da oferta de serviços envolvidos nos processos de crédito já oferecidos aos beneficiários e melhora na gestão e controle do Programa de Suplementação Alimentar da Prefeitura de Novo Repartimento-Pará, conforme relacionados no Anexo I, de acordo com as condições, especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no Termo de Referência.

No dia **16 de junho de 2015**, reuniu-se a Pregoeira deste órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 109/2015- GP, de 07/01/2015, para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº PP 10-2015/PMNR**, em epigrafe, conforme o Edital respectivo e seus anexos, do tipo **MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**. Adquiriu o Edital somente a empresa **BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA CNPJ: 03.817.702/0001-50**.

Das 10:00h, no auditório da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. A empresa **BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, através de seu representante legal, Sr. **Charles Janes Biallowos**, representante, portador do RG nº 58.728-SSP/TO, atendeu a todos os requisitos do edital em relação às documentações solicitadas na fase de credenciamento, com cópias simples de seus documentos, os quais foram conferidos com o original pela equipe de apoio.

Às 10:25h, a Pregoeira fez uma breve explanação sobre os procedimentos do Pregão. Em seguida, realizou-se o recolhimento dos envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” do licitante credenciado, os quais foram rubricados pelo licitante, Pregoeira e equipe de apoio presentes ao certame. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes “Proposta de Preços”, dos quais foram extraídos os valores escritos, **MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**. A proposta da empresa **BRASILCARD** estimada em de **2%**. Sendo assim sagrou-se vencedora com taxa de **2%** e passando para outra fase.

Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope contendo a “Documentação de Habilitação” do licitante supra, onde se constatou que faltou a **carteirinha de contador** de acordo com o item **10.1.4 (q)**, o mesmo foi enviado por email e anexado a habilitação ficando preenchidos todos os requisitos de habilitação pela referida empresa.

O valor global do presente certame menor taxa de Administração **2%** Considerando o valor de referência de **3%** houve uma redução no valor de **1 %**.

Às 11:00 h, encerrou-se as sessões de lances verbais e o Pregoeiro se reportou ao licitante presente e perguntou se o mesmo tem interesse em interpor recurso contra a decisão, sendo respondido negativamente. Em nada mais havendo, esta ata vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitante presente e convidado.

Novo Repartimento/PA, 16 de junho de 2015.



NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
ADRIANA DA SILVA	Pregoeiro	
ELIZABETTHE PEREIRA	Equipe de Apoio	
ODILEUZA MORAES	Equipe de Apoio	
JEFERSON RODRIGUES SERRA	Convidado	
BRASILCARD	Licitante	

